



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0038/2026

A Vereadora Sílvia Stopasol no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao órgão competente de a implantação de sinalização vertical e/ou horizontal de "PROIBIDO ESTACIONAR" no prolongamento da Rua XV de Novembro até o trilho ferroviário.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos e a existência de diversos pontos comerciais, o que tem ocasionado estacionamento irregular ao longo da via. Tal situação compromete a fluidez do trânsito, dificulta a circulação de veículos de maior porte e coloca em risco a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas.

Diante disso, a sinalização adequada de proibição de estacionamento mostra-se necessária para organizar o tráfego, garantir maior segurança viária e melhorar a mobilidade urbana no local.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.


Sílvia Stopasol

ENCAMINHE-SE
Em: 12/02/26

Presidente
João Peluso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 02/02/26 às 13:17hs.